



10. / MAR / 19 97...

ORDEM DO DIA
 03 / MAR / 97

LEI Nº 263 / 97

PROJETO DE LEI

"Altera a Estrutura Administrativa- Lei nº 107/94- Cria Cargos, Autoriza o Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e Dá Outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana,RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

Art. 1º- É criado na Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social o cargo de:

CARGO	Nº VAGAS	PADRÃO
Atendente de Enfermagem	03	02

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em Caráter Emergencial 03(três) atendentes de enfermagem, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias.

Art. 3º- A contratação é com base no Capítulo I, Título VI, Artigos 252 e 253 do Regime Jurídico Único.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em 03 de março de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
 PROTOCOLADO
 Em 03 / MAR / 97...
 Nº 010 / 97... /

MC
 Oficial Legislativo

Miguel Argemiro Soares Garaialdi
 Miguel Argemiro Soares Garaialdi
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
 em 11 de março de 1997.

Carolina Corcê



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, visa, dentre outros a ampliação do atendimento médico, sanitário e preventivo à Comunidade Vianense. Nesse sentido, torna-se oportuno salientar que constitui meta prioritária da atual administração, a implementação de procedimentos, com vista ao atendimento preventivo e profilático das condições de saúde de nossa população. Considerando não termos aprovados em concurso público na área de auxiliar de enfermagem e haver a necessidade de atendimento e há disponibilidade de mão-de-obra na área de atendente é que, entendemos que Vossas Senhorias aprovando o presente projeto, temos a plena certeza e convicção de que estão prestando um valioso serviço as atividades preconizadas por esta administração, no estabelecimento de suas prioridades.

Miguel Argemiro Soares Garaialdi
Prefeito Municipal